



DECRETO N.º 106/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, UTILIZA O RECURSO RECEBIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 3145/2015 do dia 01 de dezembro de 2015 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	07.03	Fundo Municipal de Saúde – Federal	
Função:	10	Saúde	
Sub - função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0107	Assistência Médica a População	
Projeto:	1.099	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
Elemento:	4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
		(Fonte de Recurso 4505- Invest. Na rede de serviços de saúde)	
			TOTAL R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º servirá como recurso o valor do repasse recebido do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde – Governo Federal para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2.015.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA BATISTELLA

Secretária Municipal da Administração

